



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

“Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Apiacá, exercício de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Humberto Alves de Souza.”

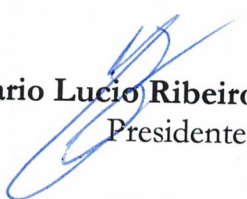
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, XVI, do Regimento Interno e no artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Apiacá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apiacá, cumprindo o que prescreve o art. 237 c/c art. 190, II, “b” do Regimento Interno, resolve APROVAR a Prestação de Contas Anual do Sr. Humberto Alves de Souza, Prefeito do Município de Apiacá no exercício de 2010, acompanhando o Parecer Prévio TC-046/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Apiacá encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.


Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente


Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente


Paulo César de Oliveira
Primeiro Secretário